



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.862, DE 21 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 470.281,36 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD; e Segurança e Mobilidade - SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 470.281,36 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.0 1	08.244.0161.2.17 2	3.3.90.92.0 0	01.000.0000 0	242	R\$ 1.050,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CONSELHO TUTELAR – D.E.A
01.20.0 2	08.244.0166.2.09 0	3.3.90.34.0 0	05.000.0000	268	R\$ 18.100,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES CADASTRais E BUSCA PARA IMERSÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO – CADÚNICO
01.20.0 2	08.244.0169.2.03 9	3.3.50.43.0 0	02.000.0000	290	R\$ 313,36	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADE – CAVERNA DO ADULÃO
01.23.0 3	06.181.0105.2.04 8	3.3.90.30.0 0	01.000.0000 0	439	R\$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO (CARTUCHO DE REVÓLVER) E OUTROS MATERIAIS PARA GCM
01.23.0 3	06.181.0105.2.04 8	3.3.90.39.0 0	01.000.0000 0	443	R\$ 50.000,00	CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS REMANESCENTES
01.23.0 4	04.122.0107.2.19 0	3.3.90.39.0 0	01.000.0000 0	467	R\$ 291.818,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TOTENS DE SEGURANÇA

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 21 de julho de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.23.05	06.181.0108.2.191	3.3.90.39.00	01.000.00000	471	R\$ 9.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TOTENS DE SEGURANÇA
				TOTAL	R\$ 470.281,36	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.3.90.36.00	01.000.00000	221	R\$ 1.050,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.93.00	05.000.00000	243	R\$ 18.100,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.93.00	02.000.00000	243	R\$ 313,36	VINCULADO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.36.00	01.000.00000	413	R\$ 75.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.1.030	4.4.90.39.00	01.000.00000	421	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.1.030	4.4.90.40.00	01.000.00000	422	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.1.030	4.4.90.51.00	01.000.00000	423	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.1.030	4.4.90.52.00	01.000.00000	424	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.2.047	3.3.90.33.00	01.000.00000	427	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.2.047	3.3.90.35.00	01.000.00000	428	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.2.047	3.3.90.36.00	01.000.00000	429	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.2.047	3.3.90.39.00	01.000.00000	430	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.2.047	3.3.90.40.00	01.000.00000	431	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.2.047	3.3.90.92.00	01.000.00000	432	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.2.047	3.3.90.93.00	01.000.00000	433	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0107.1.096	4.4.90.39.00	01.000.00000	461	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.1.096	4.4.90.40.00	01.000.00000	462	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.1.096	4.4.90.51.00	01.000.00000	463	R\$ 218.818,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.1.096	4.4.90.52.00	01.000.00000	464	R\$ 71.000,00	VINCULADO
01.23.05	06.181.0108.2.191	4.4.90.40.00	01.000.00000	473	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.23.05	06.181.0108.2.191	4.4.90.51.00	01.000.00000	474	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.23.05	06.181.0108.2.191	4.4.90.52.00	01.000.00000	475	R\$ 7.000,00	VINCULADO
				TOTAL	R\$ 470.281,36	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de julho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 21 de julho de 2025.